



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

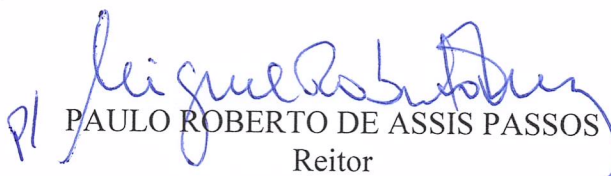
Portaria nº. 0065/DGP/REITORIA de 24 de janeiro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Processos nº. 2373.000393/2016-12 e 23273.000395/2016-10,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0064/DGP/REITORIA de 24 de janeiro de 2017, à **Carolinne Linhares Pinheiro**, Matrícula SIAPE nº. 1796389, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/04/2017 a 11/06/2017;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor